



CÓPIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício n. 87/2018/PGSSM/MPC

Belo Horizonte, 3 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor  
Daniel de Carvalho Guimarães  
Procurador-Geral  
Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais  
Av. Raja Gabaglia, 1315, Espaço Ministerial "Álvaro Gabriel de Ávila Jr." Luxemburgo,  
Belo Horizonte - MG  
CEP: 30.380-435

Assunto: Solicitação de encaminhamento de ofício requisitório

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral,

Solicito o envio do Ofício n. 86/2018/PGSSM/MPC, em anexo, ao  
Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado de  
Minas Gerais, Cláudio Couto Terrão.

Atenciosamente,

  
**Glaydson Santo Soprani Massaria**  
Procurador do Ministério Público de Contas

RECEBIDO

Em 04/04/18

  
PROCURADORIA-GERAL



CÓPIA



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 86/2018/PGSSM/MPC

Belo Horizonte, 3 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor  
Cláudio Couto Terrão  
Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais  
Av. Raja Gabaglia, 1315, Luxemburgo, Belo Horizonte - MG  
CEP: 30.380-435

Assunto: Requisição de documentos e informações

Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente,

Tendo em vista a necessidade de instrução processual do Inquérito Civil n. 032.2018.066, Portaria n. 03/2018 (D.O.C. de 03.04.2018), que visa apurar possível manipulação dos dados divulgados no Portal da Transparência relacionados aos empregados das empresas prestadoras de serviços terceirizados, em razão das divergências entre as informações publicadas no referido portal e as encaminhadas ao Conselheiro-Substituto Licurgo Mourão através do Exp. 0865/2018, requisito a V.Exa., no prazo de 15 (quinze) dias, consoante autoriza o art. 26 da Lei n. 8.625/1993, os seguintes documentos e informações:

- 1) impresso e em meio digital em formato Excel editável, a relação de todos os empregados das empresas prestadoras de serviços terceirizados, por empresa, que em algum momento, nos últimos 5 anos, foram alocados na execução de seus respectivos contratos firmados com o TCE/MG, contendo: o nome completo, CPF, data do início e término do vínculo empregatício com a empresa prestadora de serviço, data do início e término das atividades no TCE/MG, função do empregado constante na Carteira de Trabalho, função do empregado no TCE/MG, unidade interna do TCE/MG na qual o empregado executa/executava suas funções;
- 2) cópia de todos os processos licitatórios realizados pelo TCE/MG visando as contratações acima, inclusive das que não se concretizaram por anulação ou revogação do certame;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

- 3) cópia de todos os contratos firmados pelo TCE/MG relativos às terceirizações de mão-de-obra antes referidas;
- 4) relação dos nomes de todas as pessoas (autoridades, servidores e terceirizados) que participaram do processo de divulgação das referidas informações no Portal da Transparência, desde a coleta dos dados até a sua efetiva disponibilização.

Atenciosamente,

  
**Glaydson Santo Soprani Massaria**  
Procurador do Ministério Público de Contas

**RECEBIDO**

Em 04 / 04 / 18

  
PROCURADORIA-GERAL